



ESTADO DE SERGIPE

## Prefeitura Municipal de Arauá

LEI Nº 218/92

07 DE JULHO DE 1992

Dá nome à rua da Baixa de Tabelaão  
Oswaldo Cruz Nunes.

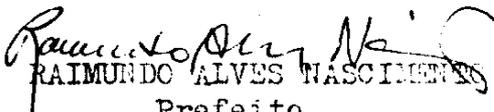
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou  
e eu sanciono a seguinte lei:

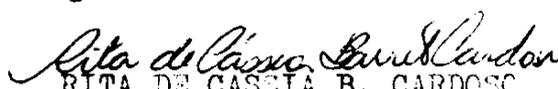
Art. 1º - Fica denominada de Rua Tabelaão Oswaldo Cruz  
Nunes, a rua situada entre a Praça Cel. João Neto e a Praça Pro-  
fessora Diva, no centro da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de Arauá/Se., 07 de julho de  
1992.

  
RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO  
Prefeito

  
RITA DE CASSIA B. CARDOSO  
Secretária